

# Barcellos

REGENERADOR

C. M. B.  
BIBLIOTECA

1.º Anno

Quinta-feira, 18 de novembro de 1897

N.º 34

## DENTRO DAS INSTITUIÇÕES

Dizem as «Novidades»:

N'um paiz livre, como é o nosso, a liberdade de opinião é das primeiras. Em poder cada um pensar como quizer não é que está a regalia;—a regalia está em poder cada um manifestar o que pensa.

Abençoamos este direito, embora tenhamos de lamentar muitas vezes o mau uso que d'elle se faz. Porque mais vulgar é se esconda o que se pensa, do que se diga o que se sente.

Os que nos accusam de pouco livres ainda, são os primeiros a atraiçoar a liberdade de que gosam, porque dizem o que não sentem, por convir aos seus interesses se saiba o que pensam.

E' no campo politico que se pode ver como a liberdade de opinião se expande á sua vontade.

As nossas circumstancias são difíceis. Todos o sabem porque todos o experimentam. E', pois, natural que diante d'ellas haja só uma aspiração: de asperas que são tornal-as propicias.

O fim ahí está;—a respeito d'elle não ha desacordos;—nos meios a adoptar, nos caminhos a seguir, para que esse fim se prehenha, é que estão as divergencias.

Os alvitres são muitos;—nem ha contal-os, por tantos serem.

De entre os que conhecemos, por andarem no dominio publico, uns são inefficazes, outros duvidosos, outros, talvez, dignos de experiencia ou ensaio. Ha um, porém, contra o qual protestamos por serem tão ruins os seus intuitos, como seriam fataes os seus resultados. Referimo-nos á mudança de instituições, como medida de salvação publica.

E, se não, que nos digam qual é das nossas difficuldades economicas e financeiras, a que não se encontre sob todas as formas de governo.

Que nos digam quaes são os remedios que tem para ellas qualquer outro systema politico, diferente do systema que nos rege.

Estão esses remedios no espirito liberal das leis?

Querem leis mais livres do que as nossas, tão livres já que a cada instante parece não haver outras, que não seja a vontade de cada um?

Querem mais democracia, tendo-se apagado e calcado todas as linhas divisorias que separavam as classes e os profissões?

Onde está a aristocracia, quando os fóros de fidalgo se vulgarizam, as condecorações se dão a esmo, os trabalhadores se dizem *artistas*, as vulgaridades se apregoam talentos e genios, e todos se julgam habilitados e aptos para tudo?

Quem são os grandes, se os pequenos se consideram os maiores?

Que mais egualdade do que esta, que assim tem acabado com todas as desigualdades?

Mudadas as instituições, viriam inundar-nos rios de ouro? Mas, sem que ellas mudassem, não era, ainda ha pouco, e não foi por longo tempo o ouro o unico regimen monetario?

Mudadas as instituições, multiplicar-se-hiam as colheitas? Mas

não ha colheitas escassas nos paizes cujas instituições politicas são as que pedem para aqui, essas que consideram ou fingem considerar, como a nossa unica salvação nacional?

Mudadas as instituições, aperfeiçoar-se-hiam os costumes? Mas serão melhores os costumes dos outros paizes que se regem por outras instituições?

Mudadas as instituições, mudariam os homens? Mas não conhecemos nós os que se propõem a operar a mudança, e, porque os conhecemos, não sabemos o que elles são, o que podem, o que valem?

Será a França mais livre, será o Brazil mais feliz do que nós?

A mudança de instituições—e isto é de simples intuito—seria a nossa completa ruína. Porque a todas as difficuldades com que luctamos—*mas vamos vencendo*—acresceriam as que resultam fatalmente do abalo produzido pela queda d'um regimen secular.

Se hoje, mais pelas condições geraes do mundo financeiro—porque essas condições são desfavoraveis em toda a parte—do que mesmo pelas nossas circumstancias especiaes—se hoje nos custa a entabolar negociações com as praças estrangeiras mudadas as instituições, o difficil tornar-se-hia impossivel, porque a politica internacional havia de mover contra nós uma guerra violenta.

A monarchia é a fórmula de governo em quasi todos os paizes da Europa. A' monarchia não convem que a republica se propague, como á republica não convém que a monarchia se difunda.

Não ha conquistador mais ambicioso, mais intransigente do que é a doutrina; e cada fórmula de governo traduz uma doutrina diferente.

Onde iria buscar mais recursos para o estado qualquer outro systema politico, que viesse a ser adoptado?

O paiz tem o seu rendimento collectavel; para que o imposto que sobre elle recae possa ser mais productivo é preciso que esse rendimento se desenvolva. Não é a politica que ha de desenvolver-o, ha de ser o trabalho de todos nós. Ora, dada a transformação de systema, o que es se acontecimento politico havia de fazer immediatamente era reduzir o rendimento collectavel.

E isso comprehende-se, porque a desconfiança, que ás vezes chega a nascer sem razão plausivel, teria logo para estabelecer-se motivos de sobra.

Se, apesar das contrariedades e das crises, temos progredido, e, ainda assim, não tão lentamente como querem dizer, é que a paz nos tem valido.

N'um meio tão restricto, onde todos andam amparados uns aos outros, onde todos os interesses estão ligados, onde o credito tem limites muito estreitos, onde cada um ha de medir os passos que dá, porque são escassos os recursos de que dispõe, qualquer perturbação percorreria immediatamente todo o corpo social e toda a vida economica, com o effeito d'um choque electrico.

Assim como depois d'um abalo de terra se espera outro e outro assim depois d'uma convulsão,

como a que produz n'um paiz a mudança de instituições, se esperam novos conflictos, novos arrancos. Se em paizes poderosos esta expectativa é perigosa, em paizes pequenos e modestos como o nosso, não poderia deixar de ser fatal.

Ora, se a nossa melhor força consiste na paz, é de boa conclusão que uma perturbação politica, assim radical, seria o nosso esphacelamento.

Se ás vezes até é mau mudar para melhor, o que será quando não se sabe para que se mudar, nem porque se muda, e só se sabe que na propria mudança está o maior perigo?

Quando o despotismo e a tyrannia subjugam um povo, quando todas as liberdades lhe são confiscadas, e todas as regalias lhe são deregadas, comprehendese-se que, n'um momento de desespero, e com um esforço heroico, esse povo quebre as cadeias que o oprimem, e, sem querer saber se o que vae succeder será ainda peor, tire o desforço do que lhe fazem, deitando a terra a tyrannia que o esmaga.

Mas aqui, onde estão os despotas? Qual é a liberdade desconhecida? Qual é a regalia contestada?

Querem mais liberdade? Sabiam usar da que gosam, porque o mau uso da que tem, é que lhes faz parecer que alguma lhes falta.

Arrasar é facil, edificar é difficil. Onde estão os demolidores sabemos nós, onde estarão os edificadores é que ninguem sabe. A casa é pequena, todos lhe conhecem os cantos;—que haja cá dentro quem seja capaz de fazer de ruínas construcções solidas, é o que nós contestamos.

## RETALHOS

Inaugurou-se em Amsterdam uma exposição da variedade de formas de dar a conhecer, com a maior publicidade possível, os productos de qualquer genero.

Uma das ideias mais singulares é devida a um fabricante de extracto de carne. Este respeitavel industrial convidou os visitantes a que vejam atravez das aberturas praticadas nas paredes do seu pavilhão, dentro do qual se vêem, n'um scenario ad hoc, uns tantos bacoros que dançam alegremente. Os animaes têm um espelho na cabeça e o espectaor benévolo não tarda a reconhecer a sua propria physiognomia, reflectida profusamente, por meio d'um jogo de espelhos.

A burla não foi do agrado do publico, e um grande numero de visitantes protestou contra a metamorphose que, traiçoeiramente, lhe havia sido preparada.

Em um dos marcos postaes de Paris, foi encontrado um volumoso envelope aberto, sem mais inscripção do que a seguinte—«Ao sr. juiz de instrucção». Debaxo, escripto a lapis, viam-se algumas palavras intelligives.

Ao chegar o envelope em questão á direcção dos correios, viu-se que continha trinta e um bilhetes de 1000 francos e cincoenta e nove de 100.

Como tão respeitavel quantia não era acompanhada de carta nem de explicação alguma, o envelope e os bilhetes foram entregues ao procurador geral da Republica, que, a estas horas, não sabe ainda que destino lhes hade dar.

O pianista Paderewski manifestou ha pouco a sua opinião sobre a musica chinesa, opinião essa muito lisongeira, e que está em completo desacordo com o que, a proposito do mesmo assumpto, escreveu o critico musical d'um periodico americano e que diz assim:

«Imaginac uma grande officina de calde-

reiro onde haja quatrocentas mãos batendo com outros tantos martellos; á direita, um estabelecimento de lateiro em plena actividade; á esquerda, uma fabrica triturando pedras; ao fundo, seiscentos individuos, em completo estado de embriaguez, munidos de todo o genero de instrumentos; no tecto, quatro mil gatos assan a los; ... e tereis uma pequena ideia do effeito que produz uma orquestra chinesa.»

Convenhamos em que, se assim fôr, não tem na la de celestial a musica do Celeste-Imperio!...

## Carta d'Apulia

(Retardada)

Esta praia acha-se ainda muito concorrida de banhistas na maior parte gente das freguezias ruraes, que costumam frequentar esta pittoresca e mui higienica estancia balnear, inequalavel principalmente para creanças porque brincam alegres e contentes no seu extenso areal, respirando sempre um ar purissimo que as enche de vigor e lhes dá uma vida nova. Não obstante encontram-se ainda aqui algumas familias como são a do distincto advogado n'esta comarca sr. dr. Sá Carneiro e outras de cujos nomes não me recordo. A estação telegrapho-postal d'esta praia fechou no dia 31 do mez findo. Hontem quiz lançar no correio a minha correspondencia e qual não foi a minha surpresa quando soube que não havia correio nem mesmo caixa para deposito! Mal impressionado pela falta tão sensivel d'um melhoramento de que já ha tantos annos gosava esta terra digna de melhor sorte, procurei indagar a causa da suppressão da estação de 2.ª classe que aqui havia, e soube que foi supprimida para exercer uma mesquinha vingança politica, porque os perseguidas d'aqui não puderam por outra forma demittir o chefe d'esta estação, Antonio da Graça Hypolito, que com tanta dignidade e competencia se havia desempenhado do seu lugar desde a criação da referida estação. Pedimos providencias ao sr. director geral dos correios para que, ao menos, conceda a esta freguezia uma caixa para deposito das correspondencias.

Parece incrível que os mandõesinhos perseguidas d'esta terra quizessem manifestar assim o seu *alto poderio*, destruindo o que estava feito.

Como eu gosto de philosophar sobre os factos, não me contentando só com apparencias, procurei reflexionar um pouco para explicar este character tão baixo de que esses mandõesinhos são dotados, o que me parece haver conse-

guido. Não ha ninguem por pouco lido que seja em politica que se não recorde do consorcio que, ha dois ou trez annos, fizeram os progressistas com os democratas mais avançados, percorrendo o paiz a gritar contra o rei e contra as instituições que nos regem:—pois bem, estes perseguidas são uma raça hybrida, filhos legitimos d'esse consorcio, e assim se explicam as suas tendencias destruidoras e anarchicas.

Não admira, por isso, que por aqui pullulem tantos abusos, porque esses politicos, que, como auctoridades, deviam velar pelo cumprimento da lei, são os primeiros a defende-la e, por conseguinte, a sociedade para quem ella foi feita.

Apparecem por aqui uns creanças, ainda menores e imberbes, feitos caçadores, a quem seus paes deveriam ensinar uma arte ou officio, que os tornasse uteis a si e á sociedade, *v. g.* pregar tamanhos; e o que ainda é mais, com legitima licença de porte d'arma passada por uma auctoridade incompetente, pois que eu não reconheço no sr. administrador de Barcellos competencia para passar licença de porte d'arma aos subditos d'este concelho d'Espozende. Estou no meu direito e julgo que tambem a lei está do meu lado. Era bom que se reprimissem estes abusos que estão causando a cada passo desastres e desgraças, quando não são crimes. Ainda ha pouco tempo se deu na Povia de Varzim uma lamentavel desgraça que quasi inutilisou, cegando-o, um rapaz esperançoso no vigor da vida. Voltarei ao assumpto, se o julgar necessario.

—Já se deu principio no Juizo de Paz do districto de Fão ao auto de corpo de delicto do attentado, commettido no dia 5 do mez de setembro findo, a que me referi na ultima correspondencia. Parece que a voz publica quer attribuir o crime a um tal Maroto por mandado d'alguem, que é uzeiro e vezeiro em praticar factos d'esta ordem. Bem haja a auctoridade que cumpriu o seu dever, a quem nunca se deve regatear elogios.

Bom era que se fizesse o mesmo relativamente ao facto d'envenenamento, para o que ha bastantes pormenores ou até direi provas, como tambem já disse na mesma correspondencia.

Talvez ainda fosse possivel



**Policia correccional**

No proximo dia 23, responde, no tribunal d'esta comarca, o sr. Eduardo Illidio Vieira Ramos, que, de regresso da Roma portugueza, em fevereiro passado, por occasião das festas da posse do ex-governador civil, exm.º sr. conselheiro Alexandre Cabral, esbofeteou, covardemente, na rua direita, d'esta villa, o sr. José da Graça Faria, muito digno solicitador n'esta comarca.

**Notas diversas**

Lembramos á meza dos Terceiros a conveniencia de vedar, por meio d'un gradil, o adro do seu templo, para pôr cõbro a scenas immoraes ali praticadas a miude.

—Pedimos ao sr. recebedor da comarca que não dê em pagamento notas rotas e sujas.

—Nada se annuncia de extraordinario para comemorar ahi a data do 1.º de dezembro.

—A Camara Municipal vae ligar, por meio d'un ramal d'estrada, a avenida do Campo da Feira com o logar da Bagoeira.

—Está na quinta do Gallo o sr. dr. Agostinho de Faria.

—Chegou do Pará o sr. David de Barros, filho do sr. Adelino de Barros. Cumprimentamol-o.

—Veio a esta villa o sr. visconde de Lorido.

—Foi baptisada na Collegiada, sendo-lhe dada o nome d'Alda, uma filhinha do nosso amigo Manuel Esteves. Teve como padrinhos seu tio Antonio Esteves e exm.ª esposa.

—Deve chegar por estes dias a S. Martinho de V. Frescainha uma imagem do C. de Jesus, destinada á egreja parochial.

—Domingo temos, na Misericordia, a festa de St.ª Gertrudes. Missa cantada a instrumental, exposição do SS., sermão pelo p.º Leituga, Te-Deum, encerração, muzica dos Bombeiros, etc.º

—Veio a esta villa o p.º Manuel Guimarães.

—Na manhã de hontem falleceu em S. Verissimo o sr. Manuel Joaquim Gomes de Figueiredo.

Tambem falleceu ha dias o sr. Manuel José de Souza, pae dos nossos valentes correigionarios Domingos e José Gaviereira de Souza.

Egualmente fallecen, na semana passada, em Alvellos, a sr.ª Angelin a Rosa d'Azevedo, esposa do sr. José Ferreira.

Tambem deu a alma ao Creador o sr. Manuel A. da Costa, sogro do sr. Rodrigo Azevedo. O seu enterro foi muito concorrido.

As familias enluctadas os nossos pesames.

—Ragressaram de Castro Laboreiro os caçadores Carlos Paes, Joaquim Vinagre, Secundino Esteves e Joaquim Cunha. O tempo não lhes correu de geito para a excursão cynegetica que noticiamos.

—Esteve n'esta villa o nosso prestigioso chefe José Novaes.

—Deve chegar a esta villa por estes dias o inspector do selo.

—Está restabelecida de saude a esposa do sr. João Rodrigues de Faria.

—Foi muito concorrida a missa rezada nos Terceiros por alma do sr. Manuel José de Souza.

—Tem estado n'esta villa o sr. dr. José Belleza.

—Esteve no Porto o sr. Ayres Duarte, afim de adquirir campainhas electricas para o Hospital e Asylo, que vão facilitar o serviço d'enfermaria.

—A superiora do Asylo dos SS. Corações de Jesus e Maria mandou rezar uma missa, na capella do referido Asylo, no dia 12 do corrente, suffragando a alma do sr. Joaquim Pinto da Fonseca, da cidade do Porto. Foi celebrante o sr. conego Baptista da Silva.

**A' IMPRENSA**

A actriz Celestina penhorada ás linezas da illustrada imprensa local, no seu beneficio, aqui se expressa infinitamente grata.

**ANNUNCIOS**

**Edital**

**José de Castro Figueiredo de Faria, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal de Barcellos etc.;**

Faço saber que, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã e nos Paços do Concelho, novamente andarão em praça—para todo o anno de 1898, sendo entregues, convindo,—as seguintes arrematações:—

- 1.ª fornecimento das carnes verdes n'este concelho;
- 2.ª contribuições indirectas; e
- 3.ª Aluguel das barracas da Praça de D. Pedro V e casa em Barcelinhos.

As condições estão patentes na secretaria da Camara.

Barcellos e Paços do Concelho 9 de novembro de 1897. (86)

O presidente,  
José de C. Figueiredo de Faria.

**Editos de 30 dias**

2.ª publicação  
Pelo juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do segundo officio abaixo assignado, correram seus termos uns autos d'acção especial de petição d'herança a requerimento de Catharina Lopes Martins, viuva, residente na cidade do Porto, Theresa Lopes Martins, com seu marido Joaquim Pereira, da freguesia d'Ayró, Theresa Lopes, solteira, residente na freguesia de San Paio de Carvalhal, Maria Rosa Lopes, Antonio José Lopes, menores, residentes na mesma freguesia, representados por sua mãe Maria Joséfa d'Azevedo tambem d'esta freguesia, actualmente casada, em segundas nupcias, Antonio José Ferreira, solteiro, maior, Maria Rosa, com seu marido José Gomes de Carvalho, Antonia Ferreira com seu marido Domingos José Pereira, Thereza Ferreira com seu marido José dos Santos, Manuel José Ferreira, solteiro, maior, Rita Ferreira, tambem solteira, maior, Florinda Ferreira, Dellina

Ferreira, Julia Ferreira, Luiza Ferreira e José Ferreira, estes menores representados por seu pae José Joaquim Ferreira, e todos da freguezia de Santa Eulalia de Rio Covo, para haverem os bens da herança de seu irmãos e tios Manuel José Lopes e José Lopes Martins, auzentes ha mais de trinta annos, sem ascendencia nem descendencia; e por sentença de dois de outubro corrente foi a acção julgada procedente e provada, e por meio d'ella declarados os auctores herdeiros presumptivos, unicos e universaes dos citos auzentes, para todos os effeitos legaes e designadamente para poderem haver os bens d'elles, independentes de caução, e ver por d'elles como seus. Por isso nos termos do § 2.º do artigo 407 do Codigo do Processo Civil, se faz esta publicação a fim de que aquella sentença possa ser executada passados quatro mezes depois da segunda publicação do 2.º annuncio no «Diario do Governo».

Barcellos 29 de Outubro de 1897 e sete. (87)

Verificado  
O Juiz de Direito,  
Fernandes Braga,  
O escrivão,  
Manuel Cardoso e Silva,  
O solicitador,  
Francisco Antonio de Faria.

**Vendem-se**

Duas moradas, de casas:—aonde existe a venda do Torres, na rua das Flores, d'esta villa, antiga casa da Antonia Caiadeira, e a outra casa contigua, ao norte da mesma. Dão-se informações n'esta redacção. (92)

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação  
Pelo juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio—Cardoso—nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de João Portella que foi da freguezia de Alheira e em que é inventariante seu filho Manuel Portella, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias a citar José Portella, casado, auzente na cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil, para assistir até final a todos os termos do referido inventario, deduzindo n'elle os seus direitos com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos, e

para o mesmo fim, são tambem citados os credores e legatarios do mesmo inventariado, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca. (88)

Barcellos, 9 de novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Fernandes Braga,  
O escrivão,  
Manuel Cardoso d'Albuquerque.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação  
Pelo juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do quarto officio Monteiro—nos autos d'inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José Nunes, e mulher Joaquina da Silva, moradores que foram no logar da Bemposta, freguesia de Villa Secca—correm editos de trinta dias a citar o ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, Antonio Nunes, filho dos inventariados, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, e n'elle deduzir os seus direitos, com a pena de revelia.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim são egualmente citados todos os credores e legatarios dos inventariados, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, com a mesma pena de revelia.

Barcellos, 5 de novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Fernandes Braga,  
O escrivão ajudante,  
José C. Alves Monteiro. (89)

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação  
Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do 5.º officio—Mattos—nos autos d'inventario entre menores a que se procede por obito de Luiz José Martins, casado, da freguezia de Grimancellos, e em que é inventariante a viuva Maria Josefa, da mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar os interessados auzentes em parte incerta na republica dos Estados Unidos do Brazil—José Martins, de maior idade e Agostinho Martins, menor pubere, solteiros, para dentro d'aquelle praso assistirem, querendo, a todos os termos até final do dito inventario e n'elle deduzirem o seu direito com a pena de revelia.

Pelos mesmos editos são

egualmente citados todos os credores e quaesquer legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para no mesmo praso e com a mesma pena de revelia, deduzirem o seu direito sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 16 de outubro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Fernandes Braga,  
O escrivão,  
(90) Augusto M. L. d'Almeida.

**Arrematação**

1.ª praça  
1.ª publicação  
Faço saber que no dia 5 de Dezembro proximo pelas 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, iem de entrar em arrematação os bens abaixo designados, penhoradas á executada Domingas Rosa Pereira, viuva, da freguezia de Chorenente, d'esta comarca, na execução que lhe move o Digno Agente do Ministerio Publico, n'esta mesma comarca, os quaes são:

**Raiz forcira á Camara**  
Na freguezia de Chorenente, logar do Padrão—uma morada de casas terreas, com seus commodos e junto um eirado de terra de horta e arvores de fructa, avaliada, com o abatimento do fóro que annualmente paga á camara de 50 reis em dinheiro, em a quantia de 39\$000 reis.

Na mesma freguezia e logar—o campo da Porta—de lavradio, avaliado com o abatimento do fóro de 50 reis que annualmente paga á Camara, em a quantia de 29\$000 reis.

Na mesma freguesia e logar—uma leira de matto, avaliada com o abatimento de foro de 1:005 reis que annualmente paga á Camara, em a quantia de 100 rs.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores da executada, para assistirem á arrematação e mais termos do processo até final, sob a pena de revelia.

Baarellos, 13 de novembro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Fernandes Braga,  
(91) O escrivão,  
Augusto Mattos Lopes d'Almeida.

CAMPOS LIMA

**Retalhos do coração**

(Livro de vereos)  
Custa 400 reis na livraria de Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira—Barcellos.

Editor—Joaquim Lopes. Typographia Barcellense.

Cruzeiro d'Algaes



A' memoria das victimas do scelerado  
**SACADOR, de Carvoeiro,**  
 degredado para a Africa.